



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

## COMUNICADO Nº 098/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 4788/2012** - em favor da empresa **EWE PRODUÇÕES LTDA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 24 de abril de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. nº 4788/12.  
Memo nº 441/12 – SMC.  
SMC/alm.